

TERMO ADITIVO Nº 26/2017

DO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº 2006-0.340.086-4

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO** de recursos procedente da **Emenda Parlamentar E-385** do Vereador George Hato.

VALOR TOTAL: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3003.1250.44.5052.00.00**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SMS-SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da cédula de identidade RG nº



██████████, inscrito no CPF nº ██████████, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8., (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ROSANE GHEDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº ██████████, inscrito no CPF/MF nº ██████████, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 026/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. **ACRÉSCIMO** de recursos procedente da Emenda Parlamentar E-385 do Vereador George Hato para aquisição de equipamentos para uso no **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o acréscimo no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), procedente da Emenda Parlamentar E-385 do Vereador George Hato.
- 2.2. O valor será repassado em parcela única.
- 2.3. A despesa onerará a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.1250.44.5052.00.00**




[Handwritten signature]

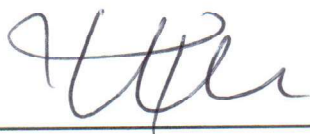
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.



Ir. Rosane Ghedin
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Diretora Presidente

ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

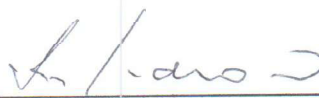


WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:



NOME: *Renata Souza Lope*
Administradora Hospitalar
CPF: *CRA 70067*
[REDACTED]



NOME:
CPF:

